



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 755 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

"Prorroga o vencimento das Tarifas de Água e Esgoto do Sistema Municipal de Saneamento do Distrito de Antunes e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecimento na Lei municipal n°290/81;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo para pagamento das tarifas de água e esgoto de Antunes, tendo em vista o fechamento da Agência do SICOOB - ASCICRED em face de arrombamento e explosão da referida agência, ocorrida em 08/09/2012;

Considerando que referido Distrito não possui outra Agência Bancária, o que poderá ocasionar aos usuários a pagar multa em decorrência do atraso por falta de local de pagamento;

Considerando que até a presente data os trabalhos de reforma não foram concluídos e que esta conclusão está prevista para dia 15/10/2012.

DECRETA

Art. 1° Fica prorrogado o prazo de vencimento das tarifas de água e esgoto do Distrito de Antunes, com o vencimento para o dia 10/09/2012, para o dia 16/10/2012, sem juros e multa.



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Art. 2º Este Decreto passará a vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga 28 de setembro de 2012.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal

Certifico, que Decreto N.º 135/2012 foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais

Igaratinga, 28 09 2012

@ Almeida MG-13.190.408

ASSINATURA